

PORTARIA 156/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUIS MANN** a importância de **R\$ 440,31 (quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, pois estará retornando de Brasília no dia 28 e permanecerá em Porto Alegre para audiência junto ao DAER no dia 29 de novembro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**